



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

Conforme despacho advindo de Vossa Senhoria (fl. 54), remeto a Lei Promulgada (anexo) dada ao Projeto de Lei nº. 04/2023, que “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias”, de Autoria do Vereador Márcio Berbet, da qual obtive o nº 4.503, de 18 de julho de 2023.

Campo Mourão, 18 de julho de 2023.

Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico